



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium 08191.059531/2021-53.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/SG nº 792, de 16/08/2021, incluindo as alterações dispostas nos artigos seguintes.

Art. 2º – Designar a servidora **MÁRCIA VALE DE SOUSA**, matrícula nº 1995, para exercer o encargo de **FISCAL TÉCNICO** dos Contratos n.º 035/SG/MPDFT/2021 e 036/SG/MPDFT/2021, e o servidor **LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BECKER**, matrícula nº 1987, para exercer o encargo de **FISCAL REQUISITANTE**.

Art. 3º – Dispensar a servidora **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**, matrícula nº 3635 do encargo de **FISCAL TÉCNICO** dos Contratos n.º 035/SG/MPDFT/2021 e 036/SG/MPDFT/2021, e a servidora **ANA PAULA CUSINATO**, matrícula 984 do encargo de **FISCAL REQUISITANTE**, alterando a Portaria nº 792, de 16 de agosto de 2021.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES